

**PORTARIA N.º 151/2019.
DE: 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ALTERA A PORTARIA N.º
090/2019 DE 14 DE JANEIRO DE
2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no artigo 37 da
Constituição Federal/88;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 090/2019 de 14 de janeiro de 2019 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito dos órgãos públicos municipais de Santo Antônio do Leste no exercício de 2019.

Parágrafo Único - Ficam alteradas os seguintes feriados e pontos facultativos:

MT

05 de março (terça-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Ponto Facultativo;

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 25 DE FEVEREIRO DE 2.019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

